



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 536/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4889/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento o Sr. ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 308161007, lotado no Gabinete da Presidência, para, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, providenciar os preparativos para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO